



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 842, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 842, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/65953.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, Do Decreto Judiciário nº 521/2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria 2023, elaborado pela Coordenação de Auditoria.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente